



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 324/21 - GAB/PMA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 11 / 2021

**Dispõe sobre a convocação para a
Conferência Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Anajás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º, da Lei Municipal de N.º 09/97, de 23 de junho de 1997, e, em conformidade com a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei de Constituição do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Saúde deste Município, no dia 19/11/2021 das 8h às 11h, no local a definir por Edital do Conselho de Saúde. A 9ª Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo avaliar a situação de saúde do município de Anajás e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal, que entre outros elegerão as Entidades e Instituições que irão compor o próximo mandato do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da 9ª Conferência Municipal de Saúde nos dias, e data acima citados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal